



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA nº 629, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre renovação de concessão de Licença para Tratamento de Enfermidade à Servidora Pública que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Seção II, artigos 103 a 110 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar, em atendimento à solicitação informal dos familiares, a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública **MARIA JOSÉ BARBOSA MENDES**, admitida em 02 / 02 / 2018, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotada na Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com direito à remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 6 de janeiro de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional**